



CONTRATO TERMO ADITIVO: 003/2.025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 009/2.022
INEXIGIBILIDADE: 001/2.022
PROCESSO nº 072/2.022
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua Prefeita **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 092.859.138-73, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 13.110.205/0001-71, com sede a Rua Prefeito Narciso de Almeida, 281, Bairro Mascate em Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG n.º 29.096.303-5 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 072/2.022, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, e clausula 5ª do contrato de origem, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 26 de janeiro de 2.025 até 25 de janeiro de 2.026, totalizando pelo período o valor de R\$ 6.372.288,00 (seis milhões trezentos e setenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).

		Nº de alunos	Nº de passes	Valor total R\$
Dias Letivos Município	200	556	222.400	R\$ 1.974.912,00
Dias Letivos Estado	200	1.238	495.200	R\$ 4.397.376,00
Valor por passe	R\$ 8,88	1.794	717.600	R\$ 6.372.288,00

Os recursos financeiros com a execução do presente contrato correrão à conta da dotação, conforme segue:



Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. De Aplic.	Valor reserva
012405	12.362.0009.2031.0000	3.3.90.39.00	230 153	849.500,00
012405	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 153	3.547.876,00
012405	12.361.0009.2030.0000	3.3.90.39.00	220 000	1.410.144,00
012405	12.365.0009.2029.0000	3.3.90.39.00	213 000	564.768,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de janeiro de 2025

Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo
Prefeita

Clemência Moura
Gira Sol Transportes e Turismo Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG